

e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Funcional n.º 57216888/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de Fiscal Titular e a servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional n.º 54190383/1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do consignado nº 24/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - SINDELP.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1287393

PORTARIA Nº 115/2026 - DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2896361;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Funcional n.º 57216888/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de Fiscal Titular e o servidor MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional n.º 54190383/1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do consignado nº 20/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - ASPARÁ.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1287394

PORTARIA Nº 117/2026 - DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2882837;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Funcional n.º 54190383/1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal Titular e o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional n.º 57216888/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do consignado nº 24/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS - ASPA.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1287395

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FERIAS

PORTARIA Nº 014/2026-DAF/SEPLAD, DE 07/01/2026

PUBLICADA NO DOE Nº 36.491 DE 09/01/2026

Onde se Lê: 06 de janeiro de 2026 a 23 de fevereiro 2026

Leia-se: 06 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro 2026

Protocolo: 1287632

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024 - SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.991.257/0001-67, sediada na Armando Furtado, nº 33, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.087-240, DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 20/2024 - DAF/SEPLAD, com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria SEACPA x SINEPA CCT PA000133/2025, nos limites permitidos por Lei, conforme tabela abaixo:

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Auxiliar de Limpeza (CBO 5143-20)	Posto	25	4.696,67	117.416,75	1.409.001,00

O Valor Global do Contrato importa em R\$1.409.001,00 (um milhão, quatrocentos e nove mil e um real).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 283233

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 117.416,75

Valor anual: R\$ R\$ 1.409.001,00

Fonte: 01501000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início na data da sua publicação. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de janeiro/2025.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 26 de janeiro de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA

NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Protocolo: 1287414

FÉRIAS

PORTARIA Nº 126/2026-DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3531865

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOAO ARÚJO DA SILVA, Id. Funcional nº 54191314/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado no Gabinete, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 21/08/2023 à 20/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 128/2026-DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3712883

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 55587301/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Gestão e Logísticas-CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 à